



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
4053	01/02/2025	

MOÇÃO N° 311 /2025.

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUEM DE


DIREITO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Moção de APOIO às APAEs, à FEAPAES/SP e à defesa da Educação Especializada, diante dos riscos trazidos pelo Decreto Federal nº 12.686/2025, reafirmando a importância da continuidade das escolas especiais e da liberdade de escolha das famílias.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais e após manifestação favorável do Plenário, a presente MOÇÃO DE APOIO às APAEs, à Federação das APAEs do Estado de São Paulo (FEAPAES/SP) e a toda a rede apaeana, em razão do relevante e inestimável serviço prestado às pessoas com deficiência e às suas famílias, especialmente no âmbito da Educação Especializada.

JUSTIFICATIVA

A Rede APAE é, há décadas, referência nacional no atendimento educacional e socioassistencial às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, promovendo autonomia, acolhimento, desenvolvimento integral e defesa da dignidade humana.

Entretanto, o recente Decreto Federal nº 12.686/2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, trouxe grande preocupação a famílias, profissionais e instituições.

O referido Decreto:

- Prioriza a matrícula de estudantes com deficiência em classes e escolas comuns da rede regular;
- Determina que o Atendimento Educacional Especializado (AEE) seja ofertado preferencialmente na rede regular;
- Permite o AEE em instituições filantrópicas como as APAEs apenas de forma excepcional, colocando em risco a continuidade das escolas especiais.

Tal medida ameaça diretamente a sustentabilidade das APAEs e limita a liberdade das famílias de escolher o modelo de ensino que melhor atende às necessidades específicas de seus filhos.

As escolas especiais das APAEs realizam um trabalho técnico, qualificado e indispensável, oferecendo AEE de alta complexidade, terapias complementares, acompanhamento interdisciplinar e uma estrutura que muitos municípios não possuem na rede regular.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu firme apoio à FEAPAES/SP e às APAEs de todo o Estado de São Paulo, defendendo:

1. A continuidade das escolas especiais;
2. O reconhecimento da excelência do trabalho apaeano;
3. A liberdade das famílias na escolha da modalidade educacional;
4. A revisão dos dispositivos do Decreto 12.686/2025 que ameaçam o funcionamento das instituições especializadas.

É dever do Poder Público assegurar que nenhum avanço civilizatório seja perdido e que todas as pessoas com deficiência tenham garantido seu direito à educação adequada às suas necessidades reais, não apenas às diretrizes abstratas de uma política nacional.

Diante do exposto, solicitamos o envio desta Moção à FEAPAES/SP, ao Ministério da Educação, à Secretaria de Estado da Educação, às APAEs da região e às demais autoridades competentes, reforçando o compromisso desta Câmara Municipal com a inclusão, a diversidade e o pleno desenvolvimento das pessoas com deficiência.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 1º de dezembro de 2025.



FRANCIELLI MARTINS FIALHO

Fran da Andreia da Propaganda – Vereadora/PSB